

Id:0738319BC1B35581



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia o Comitê de Coordenação e Executivo do Plano Local de Habitação e Interesse Social (PLHIS), ETAPA 03, instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável por discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo no município de Monsenhor Gil/PI e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE MONSENHOR GIL, JOÃO LUÍS CARVALHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Comitê Executivo do Plano Local de Habitação e Interesse Social (PLHIS) do município de Monsenhor Gil/PI, para elaboração final, ETAPA 03, conforme abaixo discriminados:

I – Representantes do Poder Executivo:

Conselho Gestor de Habitação inativo:

Secretaria de Infraestrutura: JONAS BATISTA DE ABREU, CPF nº 254.626.284-04

Advogado do Município: JOÃO PAULO LUSTOSA VELOSO, OAB-PI nº 7090

Engenheiro Civil: ARNALDO MARTINS DE FIGUREDO, CREA-PI: 38026

Art. 2º - Nomear os membros para compor o Comitê de Coordenação do Plano Local de Habitação e Interesse Social (PLHIS) do município de Monsenhor Gil/PI, para elaboração final, ETAPA 03, conforme abaixo discriminados:

II – Representantes do Poder Coordenativo:

Engenheiro Civil: ARNALDO MARTINS DE FIGUREDO, CREA-PI: 38026

Assistente Social: ÉLIDA AGLAIR DE SOUSA FERREIRA, CPF nº 062.775.233-09

Secretário de Infraestrutura: JONAS BATISTA DE ABREU, CPF nº 254.626.284-04

Subsecretário de Meio Ambiente: FLAVIANO LOPES DA SILVA, CPF nº 026.494.363-52

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 01 de fevereiro de 2022.

João Luiz Carvalho da Silva
 Prefeito Municipal

Id:030E6132A915557C



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**Contrato nº 03/2021**

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DA SEDE DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI

Fundamentação Jurídica: artigo 57, II da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Monsenhor Gil-PI.

Contratado: NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40545367/0001-05

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Id:167C2DC7C6A15A90



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

AVISO DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2022, para credenciamento de agricultores, associações e cooperativas, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006, lei nº 11.947, de 16/07/2009, resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, resolução CD/FNDE nº 25 de 04 de Julho de 2012, resoluções FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015 e nº 26 de 17 de junho de 2013 e resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021. Os interessados em fornecer os produtos da agricultura familiar, deverão entregar a documentação exigida na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré, situada na Avenida Agostinho Barbosa, nº 420, Centro, setor de licitações, no prazo de até 20 (Vinte) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias caso se entenda necessário, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios/PI e no Mural da Prefeitura, no período das 08:00 às 12:00 horas.

Nossa Senhora de Nazaré, 02 de Fevereiro de 2022.

Wesley Melo dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id:0471A6AB069F59A1



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº11/2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 02 fevereiro de 2022

Conceder Licença Prêmio para servidora
Domingas de Sousa Nunes Soares, por um
período de 6 (seis) meses.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 6 (seis) meses com início no dia 02 de fevereiro de 2022 a Servidora DOMINGAS DE SOUSA NUNES SOARES, **PROFESSORA C E POS- SUPERIOR**, CPF nº 287.754.063-49 matrícula 39-1 admitido em 10 de maio 1980, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 02 de fevereiro de 2022

Francisco Afonso Ribeiro Sobrera
FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBRERA
 Prefeito Municipal
 CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.